

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2017 CHAMAMENTO 51

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação, sito à Av. Sandra Maria, Nº. 66, Centro - Carapicuíba – SP, no dia 02 de setembro de 2019 às 09:00h.**, munidos dos seguintes documentos: RG original, Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (originais e cópias) para atribuição e integração. **Nos dias 03 e 04 de setembro de 2019, das 08:00 as 11:30 horas**, deverão comparecer na Secretaria de Administração para Exame Admissional, sito à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
68088	GISCELIA RIBEIRO MARQUES	554790919	194º
50010	JULIANA GOUVEIA DA SILVA	309068174	195º
66169	LUCIANE NERY FIORELLI FERNANDES	406562805	196º
63981	CÍNTIA RIBEIRO DOS SANTOS ARAGÃO	406839633	197º
50824	DAISY GABRIELE GOMES DA SILVA	467330712	198º
63717	SADRIA BARROS BRITO	475486031	199º

Carapicuíba, 28 de agosto de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal